

PORTARIA

PORTARIA TRE/AM Nº 272/2025

PORTEARIA TRE/AM Nº 272, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 21.009, de 05.03.2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, c/c a Resolução TRE/AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, considerando o Processo SEI 0003380-40.2025.6.04.0000;

CONSIDERANDO a Decisão do CNJ nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000779 08.2025.2.00.0000;

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (DJE/TRE-AM). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-am.jus.br/>

Ano 2025 - n. 43

Manaus, quinta-feira, 06 de março de 2025

2

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria TRE nº 645, de 28 de junho de 2024, na parte em que designa o MM. Juiz ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA, para responder pelo Juízo da 51ª ZE;

Art 2º DESIGNAR a MM. Dra. JOSEILDA PEREIRA BILIO, Juíza de Direito de Entrância Inicial, que responde pela Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo, para responder pelo Juízo da 51ª ZE/AM, a contar de 28/02/2025 até ulterior deliberação.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE DO TRE/AM